

# O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão:  
*Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.*

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

## CORRESPONDENCIA.

1833 SR. REDACTOR.

NAO é esta a primeira vez que o incommodo á favor de infelizes, victimas da perseguidora sanha de homens, que não veem o seo semelhante, senão naquelles que pensão como elles. Embora para taes Entes os Direitos da Humanidade só existem para os do Credo ministerial: para nós seja dogma o proteger a todos, e guardar para com todos a Constituição e as Leis. Se nos chamarem Restauradores, ou anarchistas, seja o desprezo a unica resposta á invectivas e calumnias, de que se peção os proprios que as avanção. A Nação ja sabe quem são os inimigos da actual ordem de couzas: ella sabe taobem quem a tem infelicitado; e com suas maximas subversivas, roubar-lhe pretende até o nome de Povo Independente, e civilizado. Para que pois gastarmos tempo com polemicas? Para mostrarmos aquillo que todos conhecem? Entrarmos em recriminações? Huma vez que não quiramos imitar os nossos adversarios na carreira infamante, que trilhão, o que resta actualmente aos Cidadãos sisudos, e amigos da Lei e da Liberdade legal, é servir ao seo Pais, e deixar que os illudidos se desenganem, e que os velhacos sejam completamente conhecidos.

Sr. Redactor, o objecto desta minha correspondencia é pedir-lhe que insira em o seo estimavel Periodico a Representação inclusa á favor da Amnistia para Minas, assinada por 221 Cidadãos Mineiros ali conhecidos, e amantes da paz e da Ordem Publica. Remetto-lhe taobem a Carta que me dirigirão enviando-se-me a Representação para a apresentar á Camara de que tenho a honra de ser ainda Membro. Ella explica o porque Camaras Municipaes tem representado contra a Amnistia; e Vm. tem taobem por Documentos já justificado para com o Brasil

inteiro, e as Nações civilizadas o caracter Mineiro; o qual bem longe de ser atroz, e vingativo, é eminentemente philantropo e Justo.

Deos o Guarde, Sr. Redactor, como o dezeja quem tem a honra de ser

De Vm.

Attento Venerador e Criado

O Deputado *Montezuma.*

Hoje 26 de Agosto 1833.

*Ill.mo Senhor.*

Tendo acontecido que V. S. se ha declarado expressamente Procurador dos opprimidos, deliberei-me á remetter a inclusa Representação para que se digne de apresental-a na Camara dos Srs. Deputados. Não pode ter escapado á perspicacia de V. S. que as Representações das Camaras contra a Amnistia, é manifesto trama do partido vencedor, e tanto que uma das suas tubas affirmou muito tempo antes, que todas as Camaras hão representar contra a Amnistia, como V. S. verá do *Jornal Homem Social* que acompanhou a representação dos prezos.

Passo asseverar á V. S. que as Camaras não tem apresentado neste, e mo em outros negocios, a opinião dos respectivos Municipios, pois que me consta que muitas representações girão por toda a parte á favor d'Amnistia, as quates quanto antes serão apresentadas á Camara dos Srs. Deputados, e achando-se ja em algumas para mais de 400 assignaturas.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos.

De V. S.

Muito respeitador e Criado.

& & &

Ouro preto 10 de Agosto de 1833.

*Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira.*

He no centro de Patriotismo, da Honra, das Luzes, e da Filantropia: he ao Coração da Augusta escolha da Nação Brasileira, que os Cidadãos abaixo do Municipio da Imperial Cidade do Ouro Preto vem depositar cheios de confiança seus justos clamores a favor dos infelizes, que, victimas de seus erros, ou de seus principios, cainão sobre si a severidade das Leis, na Provincia de Minas. — Os successos da noite de 22 de Março, Augustos e Dignissimos Senhores, contristão a todo o coração verdadeiramente brasileiro! ou elles fossem devidos á caprichos individuaes, ou elles fossem o resultado de huma reacção necessaria, não he senão á Vós que cumpre avaliar-o.....

Triste foi, que a pacifica Provincia de Minas fosse tambem abalada pela discordia da Guerra civil....

Que de negros resultados não se antolhão já no longo porvir de nossa carreira politica! a que ponto não tem subido as paixões exaltadissimas!...

O delirio estendendo-se d'um a outro ponto tem tocado os extremos da Provincia, e elle chega até a fazer desconhecer os maiores interesses da nossa actual e futura felicidade! confunde se a vingança das Leis com as das paixões... e, hum passo mais, o Brazil não defirma dos Selvagens Botschudos!!

He ainda, Augustos, e Dignissimos Senhores, debaixo da influencia das baionetas; he no escuro do terror que Vós tendes visto como Corporações da Paz, Corporações Filantropicas, esquecidas de si, dos mais nobres sentimentos de humanidade, Vos tem representado contra a Amnistia, que na Camara dos Senadores teve sua iniciativa á bem da Provincia de Minas... He caso extranho, e pungente, ao tempo que de outras Provincias, Corporações populares Vos pedem que amnistieis aquelles de seus conterraneos, que tem committido crimes politicos! Donde nascerá tal differença de sentimentos? acaso em Minas se commetteo hum só crime, que comparar-se possa aos perpetrados no Pará agora, e em Agosto de 1831? Sacrillega voz entoez num só viva, que não fosse aquelles, que retumbão o vosso Augusto recinto, em vossos proprios corações?

Augustos e Dignissimos Senhores, não Vos fascinais pelas paixões, que Vos cercão: Sede e periores aos proprios resentimentos (se elles existem): Sede em fim Legisladores da Grande Nação Brasileira, quasi á borda da subversão.

Que de males Augustos, e Dignissimos Senhores, não não podem vir da denegação da amnistia por pedido de Camaras, e Sociedades! Não se dirá, Senhores, que Vos deixastes dominar do terror; e que não fostes Juizes imparciaes Legisladores circuns-

pectos? Os gemidos de inumeras Familias, cuja existencia depende de mais de cem individuos implicados nos successos de 22 de Março, não são tantos caes vitaes, por onde os sentimentos da compaixão Vos devem ser antes conduzidos, que os das paixões, e vinganças?

Os Cidadãos abaixo assignados, Augustos, e Dignissimos Senhores, não Vos vem pedir; não Vos vem dictar, nem obrigar-vos á que fazeis antes tal, que tal acto de Sabedoria, ou de prudencia: cheios de dor pelo quadro afflictivo, que apresenta huma Provincia enlutada, elles vem despertar-vos os sentimentos de humanidade, de piedade, que jamais fenecem em Vós: elles vem demonstrar-vos, que se Minas homens houverão, que, cegos por suas paixões Vós instruirão sentimentos inhumanos, Vos commandarão sangue, e desolação, Cidadãos exitem, que ornados, não de emprestados trages de virtudes patrioticas, Vos vem somente dizer: Augustos, e Dignissimos Senhores: Sede os Salvadores do Brasil: acabai com as dissensões dos Partidos: fazei que a familia Brasileira se estenda ainda huma vez: Suspendei, Senhores, a torrente já caudalôza do Sangue Patriotico: cobri com a Egide de Minerva os erros dos Vossos Constituintes... e, e possa a Nação toda congratulando-se pelos Vossos beneficios avançar á esse venturozo futuro, ante Ella aberto no Memorando dia Sete d'Abril de 1831.

(*Seguem-se 224 Assignaturas.*)

A sorte politica de nossa Patria acha-se bem incerta. Todos os dias apparecem circumstancias, que a tornão mais e mais digna da meditação de todos os bons Brasileiros. Até hoje entregue á uma Regencia, que tinha o semblante da Legalidade, bom que já muito posta em duvida em consequencia dos acontecimentos de 30 de Julho, a Sorte futura de nossa Patria não seria a mais feliz, mas via-se garantida desses horrores, porque passão os Estados, sempre que não ha certeza á respeito da Cabeça Suprema da Nação. Hoje porem tudo é differente. Accephalo o Governo tudo o que podemos descobrir em o nosso futuro é instabilidade e confusão, caso o Povo Brasileiro se não revista de todas as grandes qualidades necessarias para melhorar sua posição politica, e arredar para longe de si as calamidades inseparaveis de um tal estado de desordem, e de anarchia administrativa.

Dissemos que o Governo se acha acephalo; e na verdade assim é; por quanto nem a Constituição, nem a Lei da Regencia reconhecem Regencia de dois Membros. O numero dos Membros da Regencia é uma garantia politica, que não pode ser destruida ao arbitrio de pessoa alguma no Estado. A Lei sobre as Reformas assim o reconheceo.

quando pedio poderes á Nação para reformar este Artigo da Constituição. E nem se diga que o impedimento do Sr. Costa Carvalho é ordinario, e de pouca duração; pelo contrario este Senhor declara expressamente que não sabe quando poderá voltar. Notavel porém é a idea que elle pretende insinuar de que nenhum outro motivo, á não ser o seo estado de saude, o obrigára á retirar-se da Regencia. Uma tal insinuação é que mais confirma o boato boje geralmente erido, de que houve tristissimas desavenças entre elle e o Sr. Brulio; que inteiramente impossibilitavão estes dois Senhores de se juntarem, e discutirem em commun os grandes interesses á seo cargo; ao mesmo tempo que é publico que o Sr. Costa Carvalho dotado de sentir os nobres, não podia sujeitar-se á vilissima condição de bonifrates de um homem tão ignorante, e de ideas tão sanguinarias, como esse, que para infelicidade de nossa Patria, a governa do seo balcão. Finalmente o Sr. Costa Carvalho julgou do seo dever retirar-se de um Governo, onde se tomavão medidas taes, como a Mensagem do Sr. Lisboa, sem ser consultado, e antes como bigodeado, por se saber que sua opinião era absolutamente contraria á tão miseravel intriga.

E não hade o Corpo Legislativo decidir a questão sobre a Legalidade dos actos de uma Regencia de dois Membros? Encerrar-se-hão as Camaras deixando a Nação em uma tal incerteza?

#### *Sr. Redactor da Gazeta da Bahia.*

Alguns mezes tem ja decorrido, estamos em fins de Julho, e nada de Jury, nem vestigios de se cuidar na reunião d'elle; entretanto que no numero dos escriptores em voga, hum só não tem apparecido que tenha dado penada a tal respeito; isto faz com que de novo o vigilante lance mão da pena, bradando em favor dos desvalidos oprimidos, despertando assim o lethargo d'aquelles que entregando-se aos seus interesses particulares, esquecem-se os do bem publico.

Brilhantes escriptos, e longos discursos tendentes a persuasão, e conversão dos incautos, constantemente se nos apresenta, bem como a successão das immundas caballas; sendo sempre todas essas machinações (revestidas de lisongeiras apparencias) lançadas com o espirito do interesse particular, que huma vez realisado de todo so desmascára para proseguimento de planos já premeditados: eis o como se conduz a mór parte d'aquelles, que conseguem ser Eleitores, Juizes de Paz, Conselheiros de Provincia, Deputados, &c. &c.; e que melhor do que ser isto ou aquillo, passar a tanta, e deixar soffrer quem a intriga, calúnnia, prepotencia, ou malversação tiver pespegado em uma masmorra?

Vemos todos os dias artificios nas fallas; constantes repetições de promessas, patentes negligencias, e tudo permanecendo no abandono pela indolencia dos nossos Agentes; occasiona mil inconvenientes a um grande numero de Cidadãos, sem que os males d'estes commova aquelles que tambem estão sujeitos aos mesmos inconvenientes e adversidade da sorte.

Qual será pois a razão porque se não promove a prompta reunião do Jury? Qual a origem de hum tão pernicioso demora? Se os que solto lastimão suas situações, qual não será a d'um Cidadão, que innocentemente estiver preso n'uma tão calamitosa quadra, pela prepotencia e arbitrariedade d'um malvado? Queirão pois os Srs. encarregados de proverem a reunião do Jury, avançarem esse Judicioso instante de felicidade para n'uma ves se descobrirem as victimas que o mais sanguinario e monstruoso Estoico dos nossos dias, sepultou nas pavorosas masmorras da aniqua e barbara vingança; para dar-se alivio a innocencia perseguida, que atrosamente soffre tão injustas privações de suas liberdades, a despeito dos prejuizos d'uma infame lista devoradoura que ora tanto nos domina e acabrunha.

*O Vigilante*

*(Da Gazeta da Bahia)*

No Jury de Sabbado julgou-se improcedente, e nulla o processo que se havia feito aos Prezos em consequencia dos acontecimentos, que tiverão lugar nesta Corte no dia 3 de Abril do anno passado, e affirmão nos que forão mandados por em liberdade todos os infelizes que ja desde aquella epoca jazião nas masmorras horrosas da Capital. Quem é porem o responsavel pelos sofrimentos daquelles Cidadãos? Assim se pode conservar na mais horrivel das prizoens, por tão longo espaço de tempo á Cidadãos, julgados alias innocentes, e victimas de Processos nullos, e organisados talvez de má fé? É sufficiente o dizer se-lhes *Sahí para fora; ide cuidar de vossa saude arruinada talvez para sempre; e provêr a miseria de vossa familia, cauzada pelo mais horrivel dos despotismos, e tyrannia!* Como é que se se pode dizer que o Governo brasileiro é Constitucional e livre?... Mas enfim: ainda estes voltão ao seo de suas familias desoladas, e á companhia de seus amigos; mas como ressuscitar os que forão estrangulados pelos barbaros agentes da furiosa sede de sangue do ntão Ministro da Justiça?

Outro acontecimento important e nos apresentamos de publicar; e vem á ser, a Ordem dem de *Habeos Corpus* obtida pelo Sr. Manoel Soares do Couto Vice Presidente do Ouro Preto, durante o Movimento popular de

22 de Março. Em virtude de tal Ordem consta-nos que este digno Cidadão partirá ja das Cadeias do Ouro-preto para esta Capital. Os motivos em que se fundou a ordem são as immensas nullidades, e violações das Leis com que fora feito o seu Processo. *O Grito dos Opprimidos*, Jornal desta Corte mui bem escripto publicou o Requerimento do Sr. Manoel Soares; nós convidamos os nossos Leitores á reflectirem e meditarem nesta Peça Judiciaria. A barbaridade, e a tyrannia tem tem chegado ao ultimo ponto. Fim; ja os Cidadãos Brasileiros assinão Termos para não lerem, nem consentirem ler Papeis da Opposição!!!!



*Falla, com que se fez a abertura da Assembléa Geral da Instalação da Sociedade Militar da Corte, no dia 25 de Agosto de 1838.*

SENHORES.

O estado de degradação em que se acha a Classe Militar, a que temos a honra de pertencer, sim, esta Classe, que em todos os tempos fez o brilhantismo, e a gloria das Nações, mantendo-lhes o respeito externo, e interno, e foi o sustentaculo de suas Leis, e Constituições; o apoio, e guarda dos Poderes politicos e das Authoridades legaes, e o garante das liberdades Patrias, e dos direitos, e propriedade individual, esta Classe repito, de quem o Decreto de 13 de Maio de 1789, tratando-a de tão nobre, e tão necessaria, diz — constitue por sua natureza a segurança dos Estados, e que havendo ella, em todos os tempos, sido a nobre profissão dos grandes homens, que, com honra da sua Patria, ceixarão eterna memoria de seus nomes; e finalmente, esta Classe, completamente fóra dos nobres fins da sua instituição, moveo os briosos sentimentos d'alguns Camaradas nossos, a lançarem sobre ella, aquellas vistas de verdadeiro interesse, a que só podem salvar a do aniquilamento em que se acha; e com este intuito generoso, d'accordo com Officiaes conspícuos, e igualmente bem intencionados assentâção, á imitação dos nossos Illustres Camaradas da Bahia, reunim em associação com o titulo de — Sociedade Militar na Corte — a distincta Classe Militar, a mesma, debaixo dos louvaveis endecamentos, que servem de base aos Estatutos, que vos rogo Srs., tenhaes a benevolencia de ouvir de.

N. B. Lêrão-se os Estatutos e continuou a fallar.

Conheço Srs. quanto he ardua a tarefa, a que vamos agarrar; mas também conheço a honra e brío Militar dos meus companheiros d'Armas, para, nem leveamento duvidar, que hum só se negue á encargos, que tendem ao desempenho de fins tão honorrosos, e lou-

vazeis, como aquelles que servem de fundamento á Sociedade Militar.

Nesta convicção, e para que, com os mais felizes auspícios, a Sociedade tenha o andamento regular que convem aos seus nobres, e patrioticos fins, vos convido, Srs., a que sigaes o exemplo que passo dar-vos, para cuja legalidade

Está instalada a Sociedade.

Assim instalada a Sociedade, dão o Ex.<sup>mo</sup> Presidente interino o juramento determinado nos Estatutos, o qual foi seguido pelo Secretario provisorio, e consecutivamente por todos os Srs. Officiaes Generaes, e de todas as mais Classes, que tnhão direito a entrar como Socios na forma dos Estatutos; cujos juramentos sendo feitos com a mão sobre os Santos Evangelhos, e corroborado com a palavra da honra de Classes tão respeitaveis, dão a mais lizongeira esperança do bom andamento, e feliz prosperidade de tão interessante Sociedade.

Concluida a religiosa formalidade do juramento, dêo a Sociedade principio á nomeação do Presidente, Vice-Presidente, e Vogaes do Conselho Administrativo da Sociedade, e com esta nomeação se conclueão os trabalhos da Assembléa Geral que tiverão principio ás 10 horas da manhã, e se ultimarão ás 4 horas da tarde.

A dignidade, e decencia deste brilhante Acto, encheo de completa satisfação a todos os espectadores; elle não foi pompozo em ornamentos locces; mas foi muito brilhante, pelo apparato Militar, e luzimento de todas as Classes que concorrerão a tomar a parte a que tnhão direito na Sociedade.

*Variedades.*

Apresentamos ao publico uma estimativa, que temos por exacta, do numero de escravos que ainda vivem sujeitos ao jugo de nações, que se dizem christians.

Colonias Inglezas . . . . .	800\$000
D. <sup>as</sup> Francezas . . . . .	200\$000
Cuba, e Porto rico . . . . .	500\$000
Outras Colonias Estrang. . . . .	75\$000
Estados Unidos . . . . .	1,650\$000
Império do Brazil . . . . .	2,000\$000
Soma total. . . . .	5,225\$000

(New Monthly Magazine.)